



Gabinete do Vereador Alysson Reis

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **Alysson Francisco Gomes Reis**, no exercício de suas atribuições parlamentares, vem, respeitosamente, apresentar justificativa acerca de agenda institucional cumprida no dia **09 de março do corrente ano**.

Na referida data, o parlamentar esteve no município de **Vitória**, onde compareceu ao escritório do Deputado Federal **Gilson Daniel**, ocasião em que foram tratadas matérias e demandas de relevante interesse do município de **Linhares**.

A agenda institucional teve por finalidade promover a interlocução entre os entes públicos, bem como viabilizar o encaminhamento de pleitos e a articulação de ações voltadas à obtenção de investimentos e melhorias em benefício da população linharenses.

Dessa forma, a presente justificativa visa registrar que o compromisso mencionado foi cumprido no estrito exercício da atividade parlamentar e no desempenho das funções de representação política inerentes ao mandato.

Ante o exposto, **submete-se a presente justificativa à apreciação plenária dos ilustres vereadores desta Casa Legislativa, solicitando o reconhecimento e a aprovação da justificativa de ausência deste parlamentar na sessão referente ao dia 09 de março do corrente ano**, em razão do cumprimento de agenda institucional externa, para os devidos fins regimentais.

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de março de 2026.

Vereador(a) Alysson Reis – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **13/03/2026 13:28**

Checksum: **6E2D630B49840CD2F8A250777C3EB0D15E96E427D661098F2D03FE27DA9A9D12**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.